PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE COLMÉIA
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

EU, UELDO PEREIRA DE QUEIROZ, OFICIAL DE JUSTIÇA/AVALIADOR, devidamente compromissado, nos autos de CP n. **0000333-57.2025.8.27.2714**, Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em tramitação na 2ª. Vara Cível deste Juízo, na qual figuram como Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA SA, Requerida: LEANDRA BARBOSA FAGUNDES, após a realização das diligências, vem apresentar o presente laudo de avaliação nos seguintes termos:

Trata o presente da avaliação do bem constante da Carta Precatória, o qual passo a descrevê-lo e Avaliá-lo.

ÁREA - Um Imóvel Rural, denominada Fazenda Caramuru II-B (Parte desmembrada 02 da Fazenda Caramuru II, constituídas pelos Lotes: 84 parte, 85 parte, 86 e 87 do Loteamento Ribeirão Inhumas e Lotes: 47 A, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100 do Loteamento Ribeirão Juari 2ª Etapa), com área total de 1.592,6000 hectares, ou seja, 329,04 alqueires goianos, situado no município de Pequizeiro –TO. O imóvel se encontra

devidamente registrado sob o número M-652, Livro nº 2-D, Fichas 01/01v. feito em 26-06-2014.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES – Os constantes nas Certidões do CRI local acostada no evento 1 anexo 5.

BENFEITORIAS - Área da Fazenda toda cercada de arame liso, com várias divisões de pastos, um curral grande com embarcador dotado de barracão construído com mancos de madeiras e taboas, com várias repartições, com tronco e seringa, um chiqueiro para criação de porcos, formada com mais ou menos 300 alqueires de pasto, um barracão para abrigo de máquinas, várias casas construídas na sede da Fazenda, banhado pelo córrego Jurai e possui algumas represas, não sabendo informar com precisão as benfeitorias existentes na Fazenda devido o gerente Sr. FRANCISCO JOSÉ não ter sido autorizado a fornecer as informações.

LOCALIZAÇÃO E VIA DE ACESSO - O referido Imóvel está localizado as margens da Rodovia TO 335, há aproximadamente 35 km sentido Couto de Magalhães - TO, a Colinas – TO.

METODOLOGIA UTILIZADA – Método Comparativo, com informações colhidas junto a Corretores e Negociantes de Imóveis com semelhantes padrões do Imóvel a ser Avaliado, sua localização e acesso.

AVALIAÇÃO - Ante o exposto, Avalio o imóvel em R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por alqueire, o que perfaz um montante de R$ 42.775.200,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

Nada mais havendo para avaliar, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça/Avaliador.

Colmeia 27 de janeiro de 2026.

UELDO PEREIRA DE QUEIROZ
Oficial de Justiça/Avaliador